

Assembleia Municipal de Faro

FENPROF

Federação Nacional de Professores

Rua Fialho de Almeida, 3

1070-128 Lisboa

Sua referência:

Sua comunicação:

Oficio nº:

Data:

01/07/2016

ASSUNTO:

Envio de Moção: "A Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade é um Direito de todos os Cidadãos e uma Obrigação do Estado Português."

Em cumprimento do deliberado por esta Assembleia Municipal, junto se envia a V. Exa., para conhecimento e efeitos tidos por convenientes, a Moção apresentada pelo grupo municipal da CDU na sessão ordinária deste órgão deliberativo, realizada em 29/06/2016, a qual foi aprovada por maioria, com com 19 votos favoráveis (12 PS, 05 CDU, 02 BE) 10 votos contra (08 PSD; 02 CDS-PP) e 02 abstenções (CFC-SF).

Com os melhores cumprimentos.

Pl'O Presidente da Assembleia Municipal

A Primeina Secretária

Ilda Silva





Tel.: 289 870 866

Fax: 289 870018

am@cm-faro.pt

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FARO

Entrada em 17 /06 /2016 Às: H. Registo 96

CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



MOÇÃO

A favor: PS-12/CDV-5/DE-2 Abstençã: CFC-2 Contra: PSD-8/CDS-2

A Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade é um Direito de todos os Cidadãos e uma Obrigação do Estado Português

A Constituição da República Portuguesa (CRP) proclama que todos os cidadãos têm direito à educação, com garantia do direito à igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

No seu artigo 75°, a CRP determina que compete ao Estado a criação de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população, o que não dispensa de, ao mesmo tempo, reconhecer e fiscalizar o ensino particular e cooperativo, no respeito pela lei.

A Lei de Bases do Sistema Educativo determina que é da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo a todos os portugueses a liberdade de aprender e ensinar, com tolerância para as escolhas possíveis, mas abstendose de impor directrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas, pelo que o ensino público não pode ser confessional.

A massificação do ensino proporcionada pelo fim da ditadura fascista, e promovida desde a primeira hora, pela Revolução de Abril, criou naturalmente dificuldades aos governos da democracia na concretização do imperativo constitucional de criação de uma rede de escolas públicas que cobrisse todo o país.

Com o fim de ultrapassar essa dificuldade, o Estatuto das Escolas do ensino Particular Cooperativo, aprovado pelo DL 553/80 instituiu os contratos de associação, a serem celebrados com escolas particulares situadas em zonas carecidas de escolas públicas.

Em 2015, procurando concretizar um projecto neoliberal de criação de um mercado educativo alargado e concorrencial, o governo PSD/CDS celebrou contratos de associação com colégios privados que não correspondiam a carências da rede e visavam financiar esses colégios, em prejuízo do investimento necessário e legalmente imperativo que o Estado tem que fazer na Escola Pública.

O Ministério da Educação decidiu agora repor a legalidade e só permitir a celebração de novos contratos a partir de 2016/2017 quando se verificar manifesta incapacidade da Escola Pública dar resposta às necessidades da população escolar, medida que tem tido

uma violenta oposição da Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo - AEEP.

Face ao exposto o eleito da CDU propõem que:

A Assembleia Municipal de Faro, reunida em-29 de Junho de 2016 delibere:

- 1. Manifestar o apoio às medidas que visem repor a legalidade e moralizar a celebração dos contratos de associação enquanto instrumento supletivo da Escola Pública;
- 2. Repudiar a campanha de desinformação brutal promovida pela Associação de Escolas do Ensino Particular, com o acompanhamento cúmplice do PSD e do CDS e com a cobertura mediática de alguns órgãos de comunicação social, com o objectivo de descredibilizar a Escola Pública e os seus profissionais;
- 3. Exigir do governo, o conjunto de medidas que visem concretizar um investimento consentâneo com o desígnio constitucional de garantir uma Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade para todos os Cidadãos e assim garantir o acesso à educação e ao conhecimento a todas as crianças e jovens do nosso concelho.
- 4. Enviar esta Moção:

Presidente da República

Primeiro-ministro

Ministro da Educação

Federação Nacional dos Professores (FENPROF)

Faro 29 de-Junho de 2016

Os Eleitos da CDU

EMBLEY MUNICE Hogae in a) novada de 29 06 /2016 vertes a favor 19 (12Ps: Sew. 2B.E) 10101 (MATE 10 (8 PSD; 2 COS) 1 PERSON OF CFE